

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.925.214/0001-90

ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-PMI

Faz-se pública, por meio deste, a divulgação da Errata referente ao Edital de Chamada Pública Nº 002/2023-PMI, que dispõe da doação direta de motores de rabeta pela Prefeitura Municipal de Itaúbal. A Comissão de Análise e Seleção do Processo definiu as seguintes alterações:

NO EDITAL,

2. DO OBJETO:

Onde se lê:

Constitui objeto deste edital credenciamento e seleção a nível local, de pessoas físicas interessadas no recebimento, por doação, de 300 (trezentos) motores de rabetas, que preencham o item 3.2 deste Edital, para fins de desenvolvimento da atividade fim.

Leia-se:

Constitui objeto deste edital credenciamento e seleção a nível local, de pessoas físicas interessadas no recebimento, por doação, de 250 (duzentos e cinquenta) motores de rabetas, que preencham o item 3.2 deste Edital, para fins de desenvolvimento da atividade fim.

4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO:

Onde se lê:

O prazo de inscrição será de 08/11/2023 a 24/11/2023.

Leia-se:

O prazo de inscrições será de 08/11/2023 a 17/01/2024.

6. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

Onde se lê:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06.11.2023
2	PRAZO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS	
	Secretaria de Agricultura	08 a 17/11 de 2023

Avenida Laurita de Almeida, 1134, Centro, Itaúbal/AP. CEP: 68.976-000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.925.214/0001-90

	Comunidades Ribeirinhas	20 a 24/11 de 2023
3	PRAZO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E VISITA TÉCNICA (SE NECESSÁRIO)	27/11 a 04/12 de 2023
4	RESULTADO PROVISÓRIO	05/12/2023
5	PRAZO PARA RECURSOS	06/12/2023
6	ANÁLISE DOS RECURSOS	07/12/2023
7	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	12/12/2023
8	CERIMONIA DE ENTREGA PARA DOAÇÃO DOS BENS	17/12/2023

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/11/2023
2	PRAZO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS	
	Secretaria de Agricultura	08 a 23/11/2023
	Comunidades Ribeirinhas	13 a 17/01/2024
3	PRAZO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E VISITA TÉCNICA (SE NECESSÁRIO)	27/11/23 a 17/01/2024
4	RESULTADO PROVISÓRIO	18/01/2024
5	PRAZO PARA RECURSOS	19/01/2024
6	ANÁLISE DOS RECURSOS	20/01/2024
7	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22/01/2024
8	CERIMONIA DE ENTREGA PARA DOAÇÃO DOS BENS	02/02/2024

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ENTREGA DO MATERIAL:

Onde se lê:

No prazo estipulado no item 6 deste Edital, os beneficiários habilitados para o recebimento dos equipamentos, serão formalmente convidados a dirigir-se para o local e horário que serão informados posteriormente, no dia 17 de dezembro de 2023.

Avenida Laurita de Almeida, 1134, Centro, Itaúbal/AP. CEP: 68.976-000

PODER EXECUTIVO



Leia-se:

No prazo estipulado no item 6 deste Edital, os beneficiários habilitados para o recebimento dos equipamentos, serão formalmente convidados a dirigir-se para o local e horário que serão informados posteriormente, no dia 02 de fevereiro de 2024.

Excepcionalmente, os contemplados das comunidades ribeirinhas receberão os bens in loco, no ato da inscrição na comunidade, justificada pelo difícil acesso a sede do município.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Itaúbal/AP, 08 de janeiro de 2024.



José Serafim Picanço Filho
Prefeito de Itaúbal

Avenida Laurita de Almeida, 1134, Centro, Itaúbal/AP. CEP: 68.976-000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE



PORTÁRIA Nº 01/2024-GAB/SEMED

Itaúbal-AP, 08 de janeiro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, no de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº046/2018-GAB/PMI, e de acordo com Art. 89, Inciso V e Art. 97, da Lei 092/02-GAB/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de 30 (trinta) dia para gozo de FÉRIAS ao Servidor, Kleidir Palmerim Santos, do Quadro Efetivo da Prefeitura de Itaúbal, Função (agente administrativo), lotado na SEMED a partir de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º- Concessão Referente ao período aquisitivo de 2017

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigora data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual e Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Itaúbal-AP, 08 de janeiro de 2024.



Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária Municipal de Educação
Dec. 008/2021
GAB/PMI

Avenida Laurita de Almeida Barbosa, nº 1134 - Centro - Itaúbal - AP - CEP: 68976-000
Email: Smed.pmi.itaubal@gmail.com



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 09 de janeiro de 2024.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva

Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019